



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2709 – NOVA CRUZ, RN, 20 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a desincompatibilização do servidor **GILIARD FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 1958, cargo de **Secretário Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereador, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a desincompatibilização da servidora **JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1257, cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereadora, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a desincompatibilização da servidora **MARIA LÍGIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1485, cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereadora, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 140401/2023

TOMADA DE PREÇO Nº002/2023**PROCESSO Nº 1228117/2023**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 140401/2023, firmado em 14 de abril de 2023, com a empresa LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONTRATO DE REPASSE 01079020-29/2021, SIAFI 916966/2021, SICONV 032997/2021; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, CONTRATO Nº 140401/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 14 de junho de 2024 até 14 de janeiro de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:13.001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER Ação: 1040 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:13.001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER Ação:1042 - CONSTRUÇÃO, E REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE Função:27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função:812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região:0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Luiz da Silva Andrade.

Nova Cruz/RN, 13 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010601/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022****PROCESSO Nº 201078/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010601/2022, firmado em 01 de junho de 2022, com a senhora ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 036.857.504-70; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa física ou jurídica, Para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Gestão de Sistemas e Programas oriundos do Serviço Público de Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, CONTRATO Nº 010601/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 31 de maio de 2024 até 31 de maio de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria municipal de saúde Função: 10 – Saúde Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2018-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS Natureza de despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001002 Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pela Contratada, ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO.

Nova Cruz/RN, 28 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal****PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES